



**XXXIII SIC** SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2021
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	A proteção intelectual do autor versus o direito de acesso à informação da sociedade
<b>Autor</b>	MARIA EDUARDA MARQUES MEDEIROS
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

**A proteção intelectual do autor *versus* o direito de acesso à informação da sociedade: uma análise sobre a aplicabilidade do *Fair Use* no compartilhamento de materiais para fins de estudo e pesquisa.**

Maria Eduarda Marques Medeiros – pesquisadora  
Profª Dra. Ms. Lisiane Feiten Wingert Ody – orientadora  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito  
Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado e Internacional

A legislação brasileira acerca dos direitos autorais é clara no que se refere à violação de direitos do autor e quais as punições possíveis para os responsáveis, sendo a distribuição de cópia não autorizada considerada crime no Brasil. No entanto, há uma aceitação cultural quanto ao compartilhamento de materiais acadêmicos entre a comunidade estudantil, que torna a conduta “socialmente adequada”. É possível perceber que existe um conflito evidente entre os princípios do direito à propriedade intelectual e do acesso à informação. A presente pesquisa, através da análise comparativa com a doutrina norte-americana do *Fair Use*, tem por objetivo verificar as possibilidades de compartilhamento de materiais para fins de estudo e pesquisa. Fazendo contraponto entre a necessidade de acesso à informação - com a justificativa de que o compartilhamento de tais materiais teria a finalidade de promover acesso à educação - e a proteção intelectual do autor, analisa-se a possibilidade de encontrar princípios na doutrina norte-americana do *Fair Use* que possam ser adotados de forma a modernizar a interpretação da lei brasileira e flexibilizar a rigidez no que diz respeito às limitações do direito autoral. A investigação, de caráter qualitativo e exploratório, faz uso do método dedutivo e da técnica de pesquisa bibliográfica como metodologia. Por fim, busca-se aferir se a utilização de princípios da doutrina norte-americana é juridicamente viável no Brasil na questão de compartilhamento de materiais que possuem a educação como finalidade. A pesquisa encontra-se em andamento, em fase de coleta de dados, identificação das fontes e leituras preliminares.